SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 168, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 168, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Convênio n° 01/2019 celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado/PGE/RN (CNPJ nº 08.286.940/0001-09), CESSIONÁRIO e o MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN (CNPJ Nº 08.095.283/0001-04), CEDENTE.

CONSIDERANDO o ofício nº 485/2023/PGE Núcleo de Caicó e GPGE/PGE – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte;
RESOLVE:

Art. 1° - Celebrar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2019 que trata da Cessão da servidora Adely Cristina Martins de Araújo, servidora efetiva no Município de Jucurutu, nomeada ao cargo de Coordenador Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar suas funções laborais junto a Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte núcleo Caicó de modo a atender aos interesses e as necessidades da Administração Pública.

Art. 2° - O ônus financeiro da cessão fica a cargo do órgão CEDENTE, a saber: o pagamento da remuneração e encargos dos servidores e/ou empregados públicos cedidos.

Art. 3° - O 2º Termo Aditivo de Convênio tem prazo e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/06/2023 e término em 03/06/2026, conforme termo celebrado.

Art. 4° - O Termo poderá ser alterado ou prorrogado por expressa manifestação das partes convenentes.

Art. 5º - Permanecem INALTERADAS todas as demais Cláusulas contratuais constantes do Convênio nº 01/2019.

Art. 6° - O presente termo foi assinado pelas seguintes partes: Jose Duarte Santana - Procurador-Geral Adjunto do Estado do Rio Grande do Norte e o Senhor Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Prefeito do Município de Jucurutu/RN; Testemunhas: Edilene de Araújo Barreto (CPF nº ***.891.***-20) e Marcione Araújo de Medeiros (CPF: ***.292.***-97).

Art. 7° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos para o dia *03 de Junho de 2023*.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 01 de junho de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C98D37D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2023. Edição 3045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/